



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

REQUERIMENTO

AUTOR: VEREADOR RÔMULO DANTAS

REQ. N°.: /2025

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

REQUEIRO, as Vossas Excelências, na forma Regimental, especificamente no art. 171, XVI', após apreciação do Plenário e registro em ata dos trabalhos, que encaminhem à SEINFRA, solicitação para pavimentação e calçamento da **Rua Luzia Pedrosa, Bairro do Rangel**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no Direito Constitucional de Petição de Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a" da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, um apelo da população do Bairro do Rangel.

Ressalta-se a importância da apreciação do eminente requerimento e pedimos uma especial atenção ao cumprimento imediato desta demanda, pois se trata de via com grande circulação de pessoas, trazendo assim desenvolvimento social para os moradores. Diante do exposto, requer o apoio dos demais Vereadores (as) e a consequente aprovação do referido Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 11 de Fevereiro de 2025.

*Rômulo Lopes Dantas Coelho*

RÔMULO DANTAS  
Vereador